

Tabella a que se refere o art. 1º

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Lotação 78.000:000\$000 – Quotas 1.989 – Razão 0,88 % – Valor
 official da quota annual 345\$090

PESSOAL

CLASSES

ORDENADO

QUOTAS

		Por empregado	Por classe	Por empregado	Por classe	
1	Inspector					
(em comissão) ...	-		—	40	40	
1	Ajudante (em comissão)			—	—	20
3	Chefes de secção			8:000\$	24:000\$	18
	54					
32	Conferentes			7:200\$	230:400\$	16
	512					
20	1os escripturarios			5:600\$	112:000\$	12
	240					
30	2os ditos			4:800\$	144:000\$	10
	300					
30	3os ditos			3:600\$	108:000\$	8
	240					
30	4os ditos			2:400\$	72:000\$	6
	180					
1	Quarda-mór (barra 1:800\$)			8:000\$	9:800\$	18
2	Ajudantes (barra 1:800\$)			5:600\$	14:800\$	12
	24					
1	Thesoureiro (quebras 1:500\$)			7:200\$	8:700\$	18
8	Fieis (quebras 500\$)			3:000\$	28:000\$	8
	64					
1	Porteiro			4:400\$	4:400\$	8
1	Ajudante do mesmo			3:600\$	3:600\$	6
10	Continuos			1:400\$	14:000\$	4
	40					
1	Administrador das Capatazias			6:000\$	6:000\$	15
2	Ajudantes do mesmo			4:800\$	9:600\$	10
19	Fieis de armazem			4:800\$	91:200\$	10
	190					
193		880:500\$	1.989			

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907. – David Campista.

Tabella a que se refere o art. 3º

ALFANDEGA DE SANTOS

Lotação 36.000:000\$000 – Quotas 1.098 –
Razão 0,7 % – Valor official da quota annual 229\$508

PESSOAL	CLASSES	ORDENADO		QUOTAS	
		Por empregado	Por classe	Por empregado	Por classe
1	Inspector (em comissão)				
—					
—					
40					
40					
1	Ajudante (em comissão)	—	—	25	25
2	Chefes de secção	6:000\$000	12:000\$000	20	
40					
12	Conferentes	5:400\$000	64:800\$000	18	
216					
12	1os escripturarios	4:800\$000	57:600\$000	16	
192					
12	2os ditos	3:600\$000	43:200\$000	14	
168					
15	3os ditos	3:000\$000	45:000\$000	10	
150					
15	4os ditos	2:000\$000	30:000\$000	8	
120					
1	Guarda-mór	6:000\$000	6:000\$000	20	
20					
1	Ajudante	4:000\$000	4:000\$000	14	
14					
1	Thesoureiro (quebras 600\$)	5:400\$000	6:000\$000	20	
20					
4	Fieis do mesmo	2:400\$000	9:600\$000	10	
40					
1	Porteiro	3:600\$000	3:600\$000	12	
12					
1	Ajudante	1:800\$000	1:800\$000	8	
8					
1	Archivista	2:400\$000	2:400\$000	8	
8					
5	Continuos	1:000\$000	5:000\$000	5	
25					

Expediente

Para diversas despesas 5:000\$000

Capatazias

15 trabalhadores a 6\$ por dia 27:000\$000

Embarcações

NUMERO	CATEGORIA	ORDENADO DE CADA EMPREGADO	TOTAL POR CLASSE
1	1º patrão	3:000\$000	3:000\$000
5	2os patrões	2:400\$000	12:000\$000
5	Machinistas	3:600\$000	18:000\$000
5	Foguistas	1:800\$000	9:000\$000
50	Remadores	1:440\$000	<u>72:000\$000</u>
66			114:000\$000

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1907. – David Campista.